



Câmara

ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 6408
PROTOCOLO Nº 107/2025
DATA: 21/02/2025**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.408/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 116.316,18, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.408/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 116.316,18, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 000/2025, visando criação de dotação orçamentária para o exercício vigente, que trata dos saldos do superávit apurados no exercício de 2024 das fontes 1056, 1057 e 139.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.408/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIOLA MERELES
Data: 21/02/2025 08:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA MERELES
Membro

SARGENTO GAIO
Membro